



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

RESOLUÇÃO N.º 003/2025.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$238.283,04 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos)".

DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.405.802-X e do CPF nº 255.781.688-41. Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.417.764/0001-52, com sede na Rua Maurício de Nassau, 1.191, Bairro Santana, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16.050-480, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica aberto, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 238.283,04 (Duzentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

Dotação: 33 - 04.01.01 | 12 | 364 | 0201 | 2.301 | 08 | 4.4.90.52.00
04.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
12 - Educação
364 - Ensino Superior
0201 - ENSINO SUPERIOR
2.301 - MANUTENÇÃO DAS FACULDADES
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 25.283,04

Dotação: 34 - 04.01.01 | 12 | 364 | 0201 | 1.301 | 08 | 4.4.90.51.00
04.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
12 - Educação
364 - Ensino Superior
0201 - ENSINO SUPERIOR
1.301 - AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS DA FUNDAÇÃO
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 213.000,00

Total da Unidade: R\$ 238.283,04

Total Suplementação R\$ 238.283,04

Art. 2º. - As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial decorrem da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

Dotação: 1617 - 99.99.99 | 99 | 999 | 9999 | 9.999 | 01 | 9.9.99.99.99
99.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA
99 – Reserva de Contingência
999 – Reserva de Contingência Geral
0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
01 – Tesouro
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

**Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA –
SP**

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

R\$ 238.283,04
Total da Unidade: R\$ 238.283,04

Total Anulação R\$ 238.283,04

Art. 3º. - Fica o Departamento competente autorizado a compatibilizar as peças Orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. – Comunique-se à Prefeitura Municipal de Araçatuba para as providências previstas no inciso III, do artigo 8º da Lei 8.812, de 01 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA, 14 de agosto de 2025.

DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA
Diretora Executiva da FAC-FEA